



CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à organização e execução do processo de gestão democrática para escolha de diretores escolares da rede municipal de ensino do Município de Coromandel/MG.

A Sr.^a Marilley Sicy Ferreira, Gestora Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Coromandel/MG, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA QUE, diante da necessidade de formação do preço de referência para a pretendida contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à organização e execução do processo de gestão democrática para escolha de diretores escolares da rede municipal de ensino, procedeu-se à composição dos preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa realizada em fontes idôneas, válidas, diversificadas e compatíveis com o objeto pretendido.

A pesquisa de preços foi realizada com base em propostas diretas de empresas especializadas, análise de contratações similares promovidas por outros entes públicos e verificação comparativa de serviços correlatos voltados à organização de processos seletivos, avaliações e apoio técnico educacional, assegurando a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado.

Ressalta-se que a metodologia adotada observou a utilização de múltiplas fontes de pesquisa, com análise crítica dos valores obtidos, avaliação da compatibilidade técnica do objeto e verificação da razoabilidade dos preços apresentados, de modo a garantir a fidedignidade da estimativa e a vantagem da contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

X	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
X	PROPOSTA DIRETA FORNECEDOR ESPECIALIZADO

1. OBJETO PESQUISADO

1.1. Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à organização e execução do processo de gestão democrática para escolha de diretores escolares da rede municipal de ensino do Município de Coromandel/MG, compreendendo elaboração de edital, modelagem técnica do processo, elaboração e correção de avaliações, análise de recursos administrativos,

assessoramento técnico à comissão organizadora e entrega de relatório final para homologação.

1.2. Pesquisa direta com fornecedores especializados

1.2.1. Foram obtidas propostas comerciais junto a empresas com atuação compatível com o objeto pretendido, contendo descrição dos serviços, metodologia de execução, valor global e identificação formal dos proponentes.

1.2.2. As propostas foram encaminhadas por meio eletrônico e analisadas quanto à aderência técnica ao objeto, compatibilidade metodológica e razoabilidade dos valores apresentados.

2. PREÇO MÉDIO

2.1 Considerando as fontes idôneas e contemporâneas utilizadas na pesquisa de preços, foi apurado o valor médio estimado da contratação em:

2.1.1 R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

2.1.2 O valor estimado foi obtido mediante análise comparativa das propostas recebidas e das referências de mercado identificadas, observando-se metodologia compatível com a natureza técnica do objeto e com os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.3 Para composição do preço médio foram consideradas propostas comerciais e referências compatíveis com a prestação de serviços técnicos especializados voltados à organização e execução de processos de gestão democrática, avaliações e seleção de gestores escolares, observadas as particularidades metodológicas, operacionais e técnicas do objeto pretendido pela Administração Municipal.

3 O valor acima constitui parâmetro estimativo de referência para instrução do processo administrativo, não representando obrigação de contratação, devendo a Administração observar, durante a formalização da contratação, os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa.

4 JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO DE PREÇOS PADRONIZADOS EM BANCOS PÚBLICOS

4.1 Registra-se que houve limitação na obtenção de referências padronizadas em bancos públicos de preços, atas de registro de preços e painéis oficiais, em razão da especificidade do objeto e da reduzida padronização das contratações relacionadas a processos de gestão democrática

para escolha de diretores escolares.

- 4.2 Verificou-se que muitos processos públicos similares apresentam diferenças relevantes quanto à metodologia adotada, número de etapas executadas, suporte técnico disponibilizado, abrangência dos serviços e responsabilidades atribuídas à contratada, circunstância que dificulta a comparação objetiva dos valores.
- 4.3 Além disso, parte significativa das contratações identificadas não apresenta detalhamento técnico suficiente para aferição precisa da compatibilidade entre os objetos analisados e a demanda específica do Município de Coromandel/MG.
- 4.4 Dessa forma, mostrou-se tecnicamente mais adequada a utilização predominante de pesquisa direta com fornecedores especializados, metodologia expressamente admitida pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

- 5.1 Os fornecedores consultados foram selecionados em razão de sua atuação no segmento de organização de processos seletivos, avaliações, apoio técnico educacional e serviços correlatos compatíveis com o objeto pretendido pela Administração Municipal.
- 5.2 A escolha observou critérios de experiência aparente no mercado, capacidade técnica compatível com a natureza do objeto, compatibilidade metodológica dos serviços ofertados e possibilidade de atendimento das necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Coromandel/MG.
- 5.3 A Administração buscou fornecedores com atuação compatível com serviços técnicos especializados relacionados à gestão educacional, visando assegurar maior confiabilidade na composição do preço de referência e maior aderência técnica das propostas obtidas.

6 CONCLUSÃO

- 6.1 Diante do exposto, considerando as propostas obtidas junto a fornecedores especializados e as referências analisadas em contratações públicas similares, constata-se que os valores pesquisados mostram-se compatíveis com os atualmente praticados no mercado para serviços técnicos especializados de apoio à organização e execução de processos de gestão democrática e seleção de gestores escolares.
- 6.2 Verifica-se, ainda, que a estimativa obtida revela-se adequada, razoável e compatível com a complexidade técnica do objeto pretendido, assegurando observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, proporcionalidade e interesse público.



6.3 Certifica-se, por fim, que foram envidados todos os esforços necessários para obtenção de pesquisa de preços válida, contemporânea e compatível com o objeto da contratação, garantindo adequada formação do preço de referência para instrução do processo administrativo.

Coromandel/MG, 19 de maio de 2026.



MARILLEY SICY FERREIRA

Gestora Municipal de Educação, Cultura e Turismo